



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o contido nos Processos SEI nºs 19.04.4227.0086465/2023-30 e 19.04.3605.0020352/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a pensão por morte concedida a Luan Rafael Fuhrken Wendpap, CPF nº 066.907.167-67, por meio da Portaria PGJ nº 1.106, de 6 de novembro de 2023, em virtude de comprovada fraude no requerimento e na obtenção do benefício.

Art. 2º Determinar a suspensão imediata do pagamento da referida pensão, com efeito retroativo à data de concessão.

Art. 3º O valor indevidamente pago será objeto de cobrança, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/02/2024, às 11:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928225** e o código CRC **44F7AEDF**.

19.04.3605.0020352/2024-05